

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

	Número do Processo - SISLOG 117008
	Número do Processo - SEI 202500005032208

001 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

Área(s) Requisitante(s) (Unidade/Setor/Gerência)	Gerência de Administração de Concessões
Unidade(s) SEI	22786
Responsável pela demanda	LARIZA CORI THOMAZ NOGUEIRA
CPF	016.209.071-43
E-mail	lariza.nogueira@goias.gov.br
Telefone	(62) 30301586

002 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA DEMANDA:

A aquisição de cota de patrocínio e de estande institucional na Feira da Indústria, Comércio, Habitação e Empreendedorismo — FIC Goiás 2025 revela-se necessária diante da relevância estratégica do evento como espaço de fomento ao desenvolvimento econômico, à inovação, cooperativismo, e ao empreendedorismo no Estado de Goiás. Trata-se de um ambiente que reúne representantes de diversos segmentos do setor produtivo, além de potenciais parceiros institucionais, configurando-se como uma vitrine para a divulgação de programas governamentais, políticas públicas prioritárias do Estado de Goiás, em especial as de competência da Secretaria da Retomada.

2.2 - JUSTIFICATIVA

Trata-se da contratação direta, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE COTA PATROCÍNIO e ESTANDE institucional durante Feira da Indústria, Comércio, Habitação e Empreendedorismo — FIC Goiás 2025, visando promover aos principais setores que impulsionam a economia do Estado, fomentar a atração de investimentos e parcerias estratégicas, estimular a exportação e competitividade das empresas goianas, fortalecer redes institucionais e diplomáticas, garantir visibilidade institucional.

A Feira da Indústria, Comércio, Habitação e Empreendedorismo — FIC Goiás é uma iniciativa dos principais representantes do setor produtivo do Estado, dentre eles FECOMÉRCIO-GO, FACIEG, FIEG, SEBRAE, SECOVI-GO e OCB. O evento reunirá as mais relevantes feiras de Goiás, como a EXPOFECOMÉRCIO, EXPOIND, EXPOCOM, FEIRA DO EMPREENDEDOR, FEIRÃO DO IMÓVEL, COOPSPARTY e PACTO GOIÁS, consolidando-se como um marco de união e cooperação em prol do desenvolvimento econômico goiano.

A Feira constitui-se em um relevante ambiente de integração socioeconômica do Estado, ao reunir, em um único espaço, os setores estratégicos que impulsionam a economia goiana: indústria, comércio, habitação, serviços, empreendedorismo e cooperativismo. Essa confluência de segmentos possibilita não somente a exposição de produtos, serviços e inovações, mas, sobretudo, fomenta a criação de um ecossistema de oportunidades, no qual se fortalecem as redes de relacionamento, o intercâmbio de conhecimento e a prospecção de parcerias comerciais e institucionais.

A presença do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Retomada, na FIC Goiás 2025, reveste-se de caráter estratégico para o fortalecimento da política estadual de desenvolvimento econômico, estratégia esta, nivelada com as atribuições legais da Secretaria de Estado da Retomada constantes na Lei n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a Organização Administrativa Básica do Poder Executivo Estadual, que dispõe:

Art. 31. À RETOMADA competem:

I - a formulação e a execução das políticas públicas estaduais de:

a) mobilização social em prol da geração de emprego, do empreendedorismo, da escolaridade e de investimentos;

(...)

d) atividades relacionadas com economia criativa, arranjos produtivos locais e cooperativismo; e

Com o tema “Tecnologia, Sustentabilidade e Conexões Estratégicas”, a feira pretende impulsionar novos negócios e fortalecer o desenvolvimento econômico regional, promovendo rodadas de negócios, palestras simultâneas, networking estratégico e exposições de alto impacto.

Trata-se de uma feira de negócios, inovação e relacionamento, que proporciona um ambiente estratégico para a exposição de produtos, lançamento de marcas, prospecção de clientes, estabelecimento de parcerias e difusão de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico e social.

Além de promover a integração entre empresários, empreendedores, investidores, cooperativas, representantes governamentais e o público em geral, a FIC Goiás 2025 é também um espaço de debates, palestras e capacitações, ampliando as oportunidades de aprendizado e atualização profissional.

Com forte potencial de geração de negócios, emprego e renda, o evento posiciona Goiás como referência nacional no fortalecimento do setor produtivo, na atração de investimentos e no estímulo à inovação e ao empreendedorismo sustentável.

003 - INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Nos termos do Decreto estadual nº 10.139, de 31 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2025 da RETOMADA - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA. A Contratação está prevista no PCA, conforme apresentamos a seguir:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	912	serviços de promoção, organização e coordenação de eventos, congresso.	1

3.2 - FONTE(S) DE RECURSO PARA A CONTRATAÇÃO

Fonte de Recurso: (X) Tesouro Estadual ()Próprio () Recurso Federal () Convênio () Outro _____

3.3 - DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

Previsão de data para a formalização do contrato/ata de registro de preços é até o dia 28 de outubro de 2025.

A data estimada de início do fornecimento, prestação dos serviços e/ou entrega da obra: 29 de outubro de 2025.

004 - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

Responsável	Função	Equipe
ANNE KAROLINE PUREZA INACIO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
VICTORIA AMORIM LEO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LARIZA CORI THOMAZ NOGUEIRA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
MARCIA REGINA TRISTAO DUTRA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras/Licitações e de Planejamento/Financeiro para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

LARIZA CORI THOMAZ NOGUEIRA
Requisitante Responsável